

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio e Dra. Camilla Japiassu Dores Brum, para promoverem, em conjunto ou isoladamente, no que couber, a representação judicial do Tribunal de Contas da União com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, no Mandado de Segurança nº 33.853, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, em trâmite no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão reportar-se diretamente ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00692.000060/2016-57, resolve NOMEAR RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507546, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Atuação Estratégica da Secretaria-Geral de Contencioso.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.000060/2016-57, resolve DESIGNAR RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507546, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Acompanhamento Estratégico da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º, e o § 2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e suas alterações, bem como o Processo Administrativo nº 00723.000005/2016-52, Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" as Advogadas da União, Dra. Camilla Japiassu Dores Brum e Dra. Christina Foltran Scucato Muziol, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial da Controladoria-Geral da União em eventual mandado de segurança contra decisão do Tribunal de Contas da União no

Processo TC 005.084/2015-6, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, as referidas Advogadas da União deverão reportar-se ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nome: JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA Matrícula Siape: 0456879 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Governo do Distrito Federal Função/cargo: Secretário Adjunto, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000080/2015-85 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Advogado da União, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005765/2015-88, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor ALÉDIO MAGALHÃES RANGEL, matrícula Siape nº 0000711, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, pensão vitalícia a ANA HELENA MONTEIRO DE CARVALHO RANGEL, cônjuge, a contar de 3 de dezembro de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Acordo de Cooperação

Técnica Nº01/2014 - PF/MT - Seção Judiciária do Estado/MT Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2014, que entre si celebram a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 05.489.410/0001-61 e a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso CNPJ nº 05.437.178/0001- Objeto: ALTERAR a redação dos itens 2.2.1 e 2.2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO nos seguintes termos: "2.2.1 - Nas subseções Judiciárias da

Justiça Federal em Diamantino, Barra do Garças, Juína e Cáceres, o procedimento de citação, notificação e intimação por meio do serviço de SEDEX - Destinatário Único será realizado em todas as seções em que a representação judicial das Autarquias e Fundações estiver atribuída à PF/MT, consoante disposto nos itens 1.1 e 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA. 2.2.2 - Nas Subseções judiciárias da Justiça Federal em Rondonópolis e Sinop, o procedimento de citação, notificação e intimação por meio do serviço de SEDEX - Destinatário Único será realizado em todas as ações em que a representação judicial das autarquias e fundações estiver atribuída à PF/MT, consoante disposto nos itens 1.1 e 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA, com exceções das ações judiciais relativas ao INSS que tratem de reconhecimento ou averbação de tempo de contribuição perante Regime Geral de Previdência Social-RGPS e de concessão, revisão, manutenção ou restabelecimento de benefícios previdenciários e assistenciais, cujas citações, notificações e intimações continuarão sendo realizadas por mandado ou mediante carga de autos diretamente no balcão da secretaria judiciária." . Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes. Data da Assinatura 30.11.2015. Assinam: Dr. FABRÍCIO LOPES OLIVEIRA - Procurador - Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso e o Excelentíssimo Senhor Cesar Augusto Bearsi - Juiz Federal Diretor do Foro em exercício."

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 6/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/02/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção corretiva, em 74 (setenta e quatro) aparelhos de ares condicionados tipo SPLIT, com fornecimento de peças, exceto compressor. Os serviços serão executados nos aparelhos existentes nas Unidades da AGU na cidade de Aracaju/SE. ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 22/02/2016) 110096-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 00589000721201389. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05373051000182. Contratado: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses mantendo-se o mesmo valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57, II. Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$548.558,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800103. Data de Assinatura: 21/01/2016. (SICON - 22/02/2016) 110061-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 24/2011. Nº Processo: 00589000003201221. PREGÃO SISPP Nº 17/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigencia contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57, II. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$1.430.884,93. Fonte: 100000000 - 2015NE800189. Data de Assinatura: 23/12/2015. (SICON - 22/02/2016) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00463.002910/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de ser - viços de copeiragem, com

fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2016 às 11h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDEF - 22/02/2016) 110161-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 11010

Nº Processo: 00592000446201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de expediente - Papel A4 para uso reprográfico. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 23/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixad junto ao sitio www.comprasnet.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEF - 22/02/2016) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 85/2008. Nº Processo: 00407003739200866. DISPENSA Nº 204/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 87743613000105. Contratado: MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 16.02.2016. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93.Vigência: 16/02/2016 a 15/02/2017. Valor Total: R\$219.970,56. Fonte: 100000000 - 2015NE800176. Data de Assinatura: 15/02/2016. (SICON - 22/02/2016) 110061-00001-2015NE000095